

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 026/Reitoria/Univates, de 26 de março de 2021

Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM, com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o processo seletivo de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM, com bolsa de estudo integral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - Fapergs, conforme disposições a seguir:

1. Objetivo

1.1 O presente Edital objetiva destinar bolsas de estudo com recurso oriundo da Fapergs a candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Médicas – PPGCM, para cursar mestrado na Univates.

1.1.2 O pagamento da bolsa fica condicionado ao efetivo repasse dos recursos pela FAPERGS, pelo que a Univates não se responsabiliza pela manutenção da bolsa em favor do aluno no caso de cancelamento de recursos ou descumprimento de repasses por parte da citada fundação estadual.

2. Da cota de bolsa

2.1 Serão distribuídas 4 (quatro) cotas de bolsa de estudo aos candidatos inscritos e aprovados no processo de seleção para cursar o mestrado do PPGCM da Univates.

2.2 O valor mensal da bolsa é de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data estabelecida no cronograma deste edital.

2.2.1 Os valores serão depositados em conta bancária, que deverá ser informada pelo candidato selecionado.

2.3 As bolsas serão concedidas aos candidatos por ordem de classificação, ficando vedado o acúmulo de bolsas de outra natureza.

3. Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas de **26/03/2021 a 22/04/2021**, de forma *on-line*, pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4533>

3.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

3.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir de então.

3.4 As inscrições dos candidatos somente serão homologadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico ppgcm@univates.br até o dia **22/04/2021**.

4. Cronograma

Atividade	Data(s)/Período
Período de inscrições	26/03/2021 a 22/04/2021
Prazo-limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	22/04/2021
Período de avaliação dos currículos	26 a 28/04/2021
Publicação do cronograma de entrevistas no <i>site</i> da Univates	26/04/2021
Entrevistas com os candidatos	27 e 28/04/2021
Publicação do resultado preliminar	Até 29/04/2021
Prazo para recurso	Até 03/05/2021
Análise dos recursos pela Comissão de Bolsas do PPGCM	Até 05/05/2021
Publicação do resultado definitivo	Até 06/05/2021
Período de matrícula	07 a 14/05/2021
Início das aulas e vigência da bolsa	22/05/2021

4.1 As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGCM.

5. Dos procedimentos da seleção

5.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) entrevista individual com o candidato, preferencialmente nos turnos da manhã e tarde, que ocorrerá de forma remota (síncrona – *on-line*), com duração de aproximadamente 15 (quinze) minutos, com uma banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso. O PPGCM reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

5.2 Orientações ao candidato para a entrevista:

- a) o cronograma da entrevista será publicado no *site* da Univates, conforme item 4 do presente Edital;
- b) as entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- c) o *link* da videoconferência será enviado por *e-mail* individualmente;
- d) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 MB;
- e) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- f) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- g) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- h) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- i) entre na sala *on-line* pelo menos com cinco minutos de antecedência do horário marcado;
- j) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a secretaria do PPGCM.

6. Dos requisitos para o bolsista**6.1 São requisitos para ser bolsista:**

- a) ter título de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início da vigência da bolsa);
- b) ter disponibilidade de **dedicação integral** para o desenvolvimento da dissertação;
- c) ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

6.2 São compromissos e obrigações do bolsista:

- a) executar o plano de atividades com dedicação integral;
- b) elaborar relatório de suas atividades semestralmente e, ao final de sua participação, apresentar ao PPGCM relatório contendo os resultados de todo o trabalho desenvolvido, conforme normas estabelecidas pela Univates;
- c) não apresentar reprovações nas disciplinas do PPGCM;
- d) cumprir o estatuto e o regimento geral da Univates, o regimento do PPGCM e as outras normas institucionais;
- e) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- f) estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de fomento externo, de outra agência ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial;
- g) apresentar obrigatoriamente no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates sua produção científica e/ou tecnológica na forma de resumo, exposição oral e/ou pôster;
- h) fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- i) manter atualizado o currículo *Lattes*.

6.2.1 A falta de cumprimento dos compromissos de bolsista pode implicar sustação do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução, em valores atualizados, da(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

7. Duração da bolsa

7.1 A bolsa será concedida pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

8. Dos critérios de julgamento da proposta

8.1 São critérios de julgamento da proposta:

Critério	Peso
Entrevista	50%
Análise do currículo <i>Lattes</i> (Anexo 1)	50%

8.2 Será desclassificado o proponente que não participar da entrevista e/ou não enviar toda a documentação conforme item 10.1.

9. Dos critérios de desempate

9.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o currículo com maior pontuação.

10. Da documentação a ser encaminhada

10.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar *por e-mail* os seguintes documentos digitalizados:

- a) diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, ou ainda documento comprobatório da previsão de conclusão do curso de graduação para data anterior ao início da vigência da bolsa;
- b) histórico escolar da graduação;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) certidão atualizada do estado civil – certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- g) o currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) documentado de acordo com a ficha de avaliação do currículo (Anexo 1);
- h) Anexo 1 devidamente preenchido e numerado;
- i) Carta de intenção de orientação conforme Anexo 2.

10.1.1 Todos os documentos comprobatórios do currículo devem estar organizados e numerados de acordo com a sequência informada na ficha de avaliação do currículo (Anexo 1). Solicita-se que não sejam adicionados documentos comprobatórios não informados na ficha de avaliação.

11. Dos resultados

11.1 O resultado preliminar e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no site da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>), com a publicação de listas contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

12. Dos recursos

12.1 A partir da publicação do resultado preliminar é permitido encaminhar recurso devidamente fundamentado, protocolado na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, por *e-mail*, conforme cronograma.

13. Da matrícula

13.1 O candidato selecionado deve confirmar com a secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa seu interesse na vaga, pelo *e-mail* ppgcm@univates.br, e realizar a matrícula no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

13.2 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

13.3 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

14. Das disposições finais

14.1 É obrigatória a observância dos regimentos do PPGCM e da Univates.

14.2 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsas do PPGCM.

14.3 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* ppgcm@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5861 ou 5520.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

ANEXO 1 – Detalhamento da análise de pontuação do currículo

Item	Peso	Documento comprobatório	Total pontuado	Número do documento comprobatório
1. Capítulo de livro ou livro de caráter científico	5 pontos por livro ou 2,5 por capítulo	Primeira página do capítulo publicado e a ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI		
2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou internacionais indexadas com JCR maior ou igual a 2.0	5 pontos por artigo	Primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos		
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou internacionais indexadas com JCR menor a 2.0	2,5 pontos por artigo	Conforme o item 2.		
4. Artigos de natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou internacionais indexadas nas bases MedLine/PubMed e Scielo sem JCR	1,5 ponto por artigo	Conforme o item 2.		
5. Apresentação de pôster ou resumo publicados em anais de congresso ou eventos afins Obs.: pôster e resumo com mesmo título apresentados no mesmo evento contabilizará uma única vez.	0,5 ponto por pôster ou resumo	Certificado do evento de apresentação do trabalho no formato de pôster, indicando o título e autores do trabalho apresentado, ou cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI, ou <i>link</i> de acesso ou sumário.		

6. Apresentação oral em congressos e eventos afins	1 ponto por apresentação	Certificado do evento de apresentação oral do trabalho indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).		
7. Atividades de iniciação científica ou tecnológica (com bolsa ou voluntários)	2,5 pontos por semestre letivo	Declaração/atestado da Instituição ou do Orientador indicando o título do projeto e o período de atuação.		
8. Atividades de extensão	2 pontos por semestre letivo	Declaração/atestado da Instituição ou do orientador indicando o título do projeto e o período de atuação.		
9. Estágio extracurricular	1,5 ponto por estágio de, no mínimo, um mês ou, no mínimo, 120 horas	Declaração/atestado da Instituição indicando o período e a duração do estágio.		
10. Monitoria	1,5 ponto por disciplina por semestre letivo	Declaração/atestado da Instituição indicando a disciplina e o período da monitoria.		
11. Prêmios ou menção honrosa na área acadêmica	1,5 ponto por prêmio	Certificado/atestado da Instituição/ evento científico indicando o título do trabalho e autor(es) contemplado(s) com o prêmio.		
12. Pós-Graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência	1,5 ponto por certificado	Certificado ou diploma de conclusão emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC		

Obs.: máximo de 10 itens por categoria (pontuação máxima de 260 pontos, equivalentes a 5 pontos na média final).

ANEXO 2 – Carta de Intenção de Orientação

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq
Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - PPGCM

Eu, _____,
professor(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM), comunico
que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)
_____, que pretende fazer
a seleção de mestrado para o presente Edital. Caso ele(a) seja selecionado(a), conforme
critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGCM para ingresso nesse curso,
comunico que tenho condições de orientá-lo(a).

Local e data

Assinatura